



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 54/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° x
Em 06 de 08 de 2020
As 17:00 hs. Ass:

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 05/08/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 54/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a justificativa de utilização para aquisição de equipamentos que serão utilizados para implementação de serviços de acolhimento com o objetivo de atender as pessoas que se encontram em situação de imigração, conforme a Resolução nº 26 de 26 de junho de 2020.

A fim de esclarecer alguns pontos necessários antes da análise final do Projeto de Lei, solicita-se as seguintes informações:

- Atualmente, quantas pessoas em situação de vulnerabilidade encontram-se acolhidas em razão do fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia de Covid-19?
- A quais equipamentos sociais estas pessoas estão vinculadas?
- Quais serviços descritos no Plano de Ação foram executados até o momento?
- O crédito pretendido neste Projeto de Lei se refere a execução de quais ações especificadas no Plano de Ação?

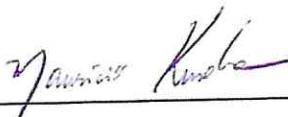
Certos de contarmos com a colaboração do Poder Executivo, encaminhamos os questionamentos acima, a fim de possibilitar a melhor análise das questões legais, financeiras e orçamentárias que circundam o Projeto de Lei.

Castro, 05 de agosto de 2020.

Comissão de Constituição e Justiça



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSDRA



RAFAEL CASPER RABBERS

Comissão de Finanças e Orçamento



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA



PAULO CÉSAR DE FARIAS